

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS CHARQUEADAS

EDITAL N. 018/2012

O Diretor-Geral do Campus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Professor Antônio Pedro da Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para a eleição do responsável, vice e secretário do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) de acordo com as disposições deste edital.

1. DO NÚCLEO

O Núcleo Afro-Brasileiro e Indígena é responsável por desenvolver ações referentes à temática das relações étnico-raciais.

2. DOS OBJETIVOS

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) tem o seguintes objetivos:

I – Assessorar o Diretor-Geral do Campus Charqueadas nas ações referentes à temática das relações étnico-raciais;

II – promover encontros, estudos, reflexão e capacitação de servidores em educação para o conhecimento e valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção cultural do país;

III – promover a realização de seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, cursos e exposições de trabalhos e atividades artístico-culturais;

IV – propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do campus nos aspectos étnico-raciais;

V – fomentar o cumprimento da Lei nº 10.639/03 e da Lei nº 11.645/08;

VI – fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externa ao Instituto: universidades, escolas, comunidades negras, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;

VII – motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, de forma contínua;

VIII – colaborar em ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionando à educação pluriétnica em cada Campus; e

IX – incentivar a criação de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os alunos do campus.

3. DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO

O Núcleo será composto por membros efetivos, dentre os quais, técnico-administrativos, docentes, discentes e comunidade externa.

O Núcleo será constituído por um responsável, um vice, um secretário e demais membros efetivos. **O responsável e o vice deverão ser servidores efetivos**, ficando os demais membros a critério do campus.

O responsável, o vice e o secretário serão **eleitos por um período de 2 anos**, podendo haver recondução direta na mesma composição dos cargos.

Em caso de vacância, o vice substitui o responsável, o secretário substitui o vice.

Em caso de renúncia simultânea de todos os membros será realizada nova eleição, com Edital expedido pelo Diretor-geral, para ocupação dos respectivos cargos.

4. DOS ELEITORES

Estarão aptos a votar, para eleger o responsável, o vice e o secretário do NEABI, todos seus membros efetivos.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Estarão aptos a se candidatar, aos cargos de responsável e vice do NEABI, todos os servidores efetivos do campus

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através da entrega da ficha de inscrição constante no anexo I junto a Coordenadoria de Extensão do Campus Charqueadas (COEX)

considerando o cronograma constante no item 7 do presente instrumento convocatório.

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	15 de agosto de 2012.
Período de Inscrição	de 15 a 23 de agosto de 2012.
Eleição	24 de agosto de 2012.

Antônio Pedro da Silva Júnior

DIRETOR-GERAL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Campus Charqueadas

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, solicito minha inscrição no processo de eleição para escolha de Responsável, Vice e Secretário do NEABI, concorrendo a função de _____.

Dados pessoais:

Cargo: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Obs.: Funções: Responsável, Vice ou Secretário.

Nome e Assinatura